



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

Tatuí/SP, 16 de dezembro de 2019

Requerimento nº **3118**

*Repetido por 8 votos contrários e  
6 votos favoráveis, em sessão  
extraordinária.*

*Assinatura, 16/12/2019.*

Excelentíssimo Senhor

**ANTÔNIO MARCO DE ABREU**

Presidente da Câmara Municipal de Tatuí

Com máxima vênia e cautelas de estilo, requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, no rito descrito no Capítulo III do Título III do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, a criação de uma **Comissão Especial de Inquérito**, com a finalidade de apurar ocorrências de perseguições a funcionários públicos e violação aos artigos 3º e 4º de Lei Federal nº 4.898 de 09 de dezembro de 1965 no funcionalismo público municipal.

Considerando as diversas notícias e delações que recebemos de servidores públicos municipais sobre perseguição e discriminação no exercício de suas funções, sendo que alguns, inclusive, estão a requerer seus direitos em ações autônomas no Poder Judiciário, mas muito temem expor os seus nomes e acabarem sendo ainda mais prejudicados;



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefax: 0 xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatui.sp.gov.br](http://www.camaratatui.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatui.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatui.sp.gov.br)*

**Considerando** que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sindserv) nos informou que, nos últimos 11 anos, durante toda a gestão da atual Presidente desse Sindicato, são levadas ao seu conhecimento práticas de assédio moral, tanto de superiores hierárquicos como de colegas de trabalho dos servidores, assim como diversas ações visando prejudicar as condições de trabalho de determinados servidores públicos, sendo que o Sindserv presta-lhes as orientações necessárias sobre o assunto e os motiva a buscar as vias administrativas e judiciais para que tenham os seus direitos reestabelecidos. O Sindicato salienta a necessidade de que esse problema seja levantado e investigado, a fim de que os fatos sejam esclarecidos aos funcionários, superiores hierárquicos e Administradores Municipais, moralizando todo o serviço público a despeito do problema e coibindo a perseguição política dentro do funcionalismo público municipal.

**Considerando** que recebemos um documento escrito detalhando as situações de perseguição sofridas por uma servidora municipal, cujo relato segue:

“Eu, Viviane Aparecida Silva, portadora do RG nº (...) e CPF nº (...), moro na estrada Americana-Iperó, nº 30, Bairro Americana. Prestei concurso em 2014 para escriturária, fui chamada em 10 de dezembro de 2014 para trabalhar no Paço Municipal, na Administração da Dívida Ativa e, em 15 de janeiro de 2017, fui transferida sem nenhum motivo e nem explicação para o Pronto Socorro para trabalhar como atendente. Em julho do mesmo ano, fui novamente transferida para a UBS do Valinho, a explicação da chefe do Pronto Socorro era que eu não tinha perfil para trabalhar em pronto socorro. Trabalhei na UBS do Valinho até ser transferida para o PSF da Santa Luzia da Santa Luzia em dezembro de 2017, no dia da inauguração. Quando tiro férias em julho, recebo novamente a notícia de que iria ser transferida para o PSF Tóquio, detalhe que quando me deram a notícia eu ainda estava de férias. Trabalhei no PSF do Tóquio até julho desse ano e fui novamente transferida para o CEMEM até quando só Deus sabe. Não poderei citar nomes e muito menos provar, mas quando fui transferida do Tóquio foi



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefax: 0 xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

declarado que o motivo é porque sou esposa do Gessé Silva (foi candidato a vereador da oposição). Trabalhei o mês de junho inteiro no PSF Jardim Tóquio e não me pagaram o PSF daquele mês e nem a insalubridade, por esse motivo tenho um processo correndo com a Dra. Cintia no Sindicato do Servidor. Quando isso aconteceu fui falar no RH com o Sr. Djalma do porque me transferiram e porque não pagaram, a justificativa dele é porque sou escriturária e não posso receber PSF, a pergunta que não quer calar, se realmente eu por ser escriturária não posso receber PSF por que me colocaram pra trabalhar em PSF e se isso realmente é verdade porque ainda tem escriturário trabalhando como atendente no PSF, inclusive o que foi no meu lugar no PSF Tóquio. Fiz um protocolo em 2016 para vir trabalhar na UBS perto de casa do bairro onde moro, mandaram outra pessoa e eu continuo sendo jogada de um lado para o outro, a cada mudança me causa sérios transtornos, pois tenho uma filha de 8 anos que levo e busco da escola”.

**Considerando**, que o inquérito parlamentar trata-se de instrumento investigatório e, na situação de possíveis irregularidades, o Legislativo tem o dever de agir como agente fiscalizador, nos termos do artigo 31, *caput*, da Constituição Federal, pois as ações do Poder Público através de seus agentes responsáveis devem ser submetidas à fiscalização do Poder Legislativo, como assim disciplina o artigo 108 da Lei Municipal nº 2.156, de 05 de abril de 1990;

Os Vereadores infra-assinados, nos moldes regimentais contidos no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tatuí, em consonância com o disposto no artigo 10, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, **requerem**, após a deliberação do Egrégio Plenário, a criação de uma **Comissão Especial de Inquérito**, para fins de apurar e investigar, principalmente, por meio de oitiva de servidores, superiores hierárquicos e coleta de provas documentais em diligências, supostas irregularidades ocorridas



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

em transferências de servidores e outras ações que possam caracterizar perseguição e abuso de poder, tipificados nos artigos 3º e 4º da Lei Federal nº 4.898 de 09 de dezembro de 1965.

Após a conclusão e expedição do relatório da Comissão Especial de Inquérito, o qual se dará no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 30 dias, de acordo com o art. 76, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **requerem**, se o resultado for pela incontestável existência das irregularidades apuradas nas condutas comissivas e omissas dos Chefes do Poder Executivo e dos Dirigentes de Fundações e Autarquias Municipais desde o ano de 1982, que seja remetido imediatamente todo o relatório ao Ministério Público local, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Sala de Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 16 de dezembro de 2019.

1º Signatário

6º Signatário

2º Signatário

7º Signatário

3º Signatário

8º Signatário

4º Signatário

9º Signatário

5º Signatário

- Ca

10º Signatário

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

Data: 16/12/2019

Hora: 19:41

Requerimento Nº 3118/2019

Autoria: RODOLFO HESSEL FERNANDELLI

Assunto: Requerem a criação de uma CEI para apurar ocorrências de perseguições a funcionários públicos e violação aos arts. 3º e 4º da Lei Federal nº 4.898, de 09 de dezembro de 1965.

06334/2019  
Número de Protocolo



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefax: 0 xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuui.sp.gov.br](http://www.camaratatuui.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuui.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuui.sp.gov.br)*

---

**11° Signatário**

---

**12° Signatário**

---

**13° Signatário**

---

**14° Signatário**

---

**15° Signatário**

---

**16° Signatário**

---

**17° Signatário**

**Câmara Municipal de Tatuí - SP**

Av. Cônego João Climaco, 226

CEP 18.270-540

Tatuí - SP

**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO****31ª Sessão Extraordinária de 16 de dezembro de 2019****Ordem do Dia**

<b>Ordem da votação</b>	<b>Nr. do item</b>	<b>Sub. item</b>	<b>Bloco</b>	<b>Votação Secreta</b>	<b>Tipo de Votação</b>	<b>Presentes</b>	15
12	13	0	0	N	Nominal	<b>Ausentes</b>	2
<b>Descrição</b>						<b>SIM</b>	6
<b>Requerimento Nº 3118/2019 - Interno</b>						<b>NÃO</b>	8
<b>Proponente</b>						<b>ABST.</b>	0
RODOLFO HESSEL FANGANIELLO						<b>VOTOS</b>	14
<b>Ementa</b>						<b>Quorum</b>	MSIM
Requerem a criação de uma CEI para apurar ocorrências de persiguições a funcionários públicos e violação aos art.s 3º e 4º da Lei Federal nº 4.898, de 09 de dezembro de 1965.						<b>NEGADO</b>	
<b>Início votação</b>	<b>Término votação</b>	<b>Duração votação</b>	<b>Status</b>	<b>Presidente vota</b>			
23:10:51	23:27:01	00:16:09	CONCLUÍDO	N			

Item cadastrado via importação do SISCAM !

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
ALEXANDRE TELES	PSDB	..	23:26:26	N	
BISPO NILTO	MDB	..	23:26:17	S	
BOSSOLAN RÁDIO	PSDB	..	23:26:22	N	
DANIEL REZENDE	PV	..	23:26:20	S	
DR. SAPORITO	PSDB	..		--	Ausente
EDUARDO SALLUM	PT	..	23:26:27	S	
FABIO MENEZES	DEM	..	23:26:20	N	
JOÃO ÉDER	PV	..	23:26:29	N	
JOSÉ C CAMPINHO	PSB	..	23:26:29	N	
MARQUINHO ABREU	PL	PR	23:10:53	...	NÃO VOTA
NEI LOKO	PTB	..	23:26:18	N	
PEPINHO	PV	..	23:26:27	N	
PROENÇA CABEL.	PODE	..	23:26:18	S	
RODOLFO	PSB	..	23:26:27	S	
RONALDO MOTA	CIDA	..		--	Ausente
TIOZINHO STA RITA	PSD	..	23:26:24	N	
VEIO QUEVEDO	MDB	..	23:26:47	S	

Presidente

1º Secretário